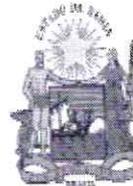




UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N.º 16.825, de 04.07.2016



Proc. Nº 9.913
Ab 31
Luiz
Procuradoria Jurídica

TERMO ADITIVO N.º 02

Termo Aditivo ao Contrato N.º 041/2016 que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB e, de outro lado, a empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, com sede e foro no KM 04 da Estrada do Bem Querere, no município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.069.489/0001-08, a seguir denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. **LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**, portador da Carteira de Identidade RG n.º 13816603-04, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 077.770.018-25, residente no município de Vitória da Conquista, estado da Bahia, e a empresa **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.797.967/0001-95, estabelecida na Rua Lourenço Pinto n.º 193, 3º andar, Conj. 301, bairro Centro, município de Curitiba, estado do Paraná, neste ato representada pelo seu Sócio-Administrador, Sr. **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, portador do RG n.º 4.086.763-5, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF n.º 574.460.249-68, residente na Rua Dr. Joaquim Ignacio Silveira da Motta n.º 296, Guabirota, município de Curitiba, estado do Paraná, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado entre as partes, com amparo no artigo 140, II da Lei Estadual n.º 9.433/2005, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato por mais **12 (doze) meses**, tendo como termo inicial o dia **20/10/2018** e termo final o dia **20/10/2019**.

Subcláusula Única – Permanecem inalterados os valores dos serviços a serem prestados pela **CONTRATADA**, com renúncia desta ao reajuste previsto na Cláusula Sexta do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor global do Contrato fica estimado em **R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais)**, para os próximos 12 (doze) meses, a ser pago de acordo com os serviços efetivamente prestados pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para pagamento deste Termo Aditivo correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária, a seguir especificadas:

- Unidade Orçamentária: 11.302;
- Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00;
- Destinação de Recursos: 0.114.000000 / 0.213.000000 / 0.613.000000;
- Projeto/Atividade: 2000.



Lo. [Handwritten signature]

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato original e do Termo Aditivo firmados anteriormente entre as partes, que não se conflitarem com o presente Termo, ficam ratificadas e inalteradas.

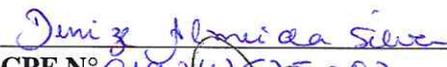
E, assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que subscrevem, depois de lido e achado conforme.

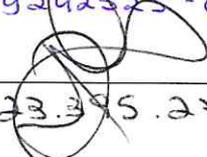
Vitória da Conquista – BA, 15 de outubro de 2018.

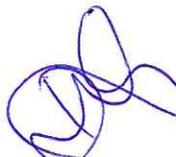

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR DA CONTRATANTE


RUDIMAR BARBOSA DOS REIS
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. 
CPF Nº 019.242.525-03

02. 
CPF Nº 423.395.279-53





DIÁRIO OFICIAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Este gabarito destina-se à datilografia ou digitação do seu texto para publicação no Diário Oficial.

Para assegurar uma perfeita impressão favor seguir as instruções abaixo, uma vez que o seu original será reproduzido com redução.

PARA USO DO DIÁRIO OFICIAL	
Publicação nº	Proc. Nº 991357
Data	Rs 33 23/10/18 Procuradoria Jurídica
Atendente	

egba

REITORIA

Fls. 31

UESB

- 1- Datilografe ou digite rente às margens azuis sem ultrapassá-las, usando máquinas com tipos limpos e fita preta;
- 2- O título deve ser datilografado em letras maiúsculas, em CORPO 14, e entre o título e o texto utilize espaço duplo;
- 3- Utilize tantos gabaritos quantos o seu texto exigir. Evite anotações, erros e rasuras;
- 4- Para efeito de cobrança, observe a numeração em *cm* na margem esquerda;
- 5- A EGBA não se responsabiliza por problemas provenientes do não cumprimento das instruções acima.

1 Res. Termo Aditivo nº 02 ao Contrato n.º 041/2016 – UESB / NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato firmado entre as partes, por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 20/10/2018 e termo final o dia 20/10/2019, conforme o constante no processo nº 991357. Valor global estimado de R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais). Assinatura em: 15/10/2018.

2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13


LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

